

ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

A.1. DAS CONDIÇÕES DE CONCORRÊNCIAS

A.1.1 Da Justificativa Por Não Adoção de Cota Reservada ou Exclusiva

A.1.1.1 Calha aludir que em face da atual contingência e dos altos índices de fracassos dos processos licitatórios realizados ao longo do ano (Pregão Eletrônico 004/2020, Processo Licitatório 004/2020 - CPLMSA; Pregão Eletrônico 006/2020, Processo Licitatório 006/2020 - CPLMSA; Pregão Eletrônico 007/2020, Processo Licitatório 007/2020 - CPLMSA; Pregão Eletrônico 012/2020, Processo Licitatório 012/2020 – CPLMSA), com relação às licitações exclusivas, a Secretaria pugna pela não adoção dessa sistemática a fim de que restem exitosas as disputas sob licitação, com amparo no art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 29.549.2016:

Art. 9º. Não se aplica o disposto nos art. 5º ao 7º quando: (...) II- o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais não for vantajoso para a Administração ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

A.1.1.2 Em razão do grande número de itens fracassados, não adotaremos a cota exclusiva e reservada para ME e EPP na presente licitação, pelo fato de não ser vantajoso para Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, nos termos do artigo 49, III, da Lei Complementar 123/2006 c/c artigo 9º, parágrafo único, I e III, do Decreto Municipal 29.549/2016.

A.1.2 Lote(s) em Concorrência Ampla

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID ADE	CADUM	CATMAT	QNT	
1	1	ARIPIRAZOL 10MG COMPRIMIDO	UND	51278	BR0364780	420	CINZA
2	1	ARIPIRAZOL 1MG/ML SUSPENSAO ORAL 150ML	UND	51415	BR0472780	15	CINZA
3	1	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	UND	51138	BR0383750	100	BLQ
4	1	RISPERIDONA 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO COM 30 ML + PIPETA DOSADORA DE 3 ML	UND	32689	BR0284106	40	OK

5	1	DIVALPROATO DE SÓDIO 538,2MG - EQUIVALENTE A 500MG DE ÁCIDO VALPRÓICO - LIBERAÇÃO LENTA, DEPAKOTE - ER. CÁPSULA	UND	29267	BR0352912	1.980	CINZA
6	1	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	UND	48467	BR0433279	420	BLQ

ANEXO B – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

B.1 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

B.1.1 Condições de Entrega

B.1.1.1 Prazo de Entrega

B.1.1.1.1 O prazo de entrega dos produtos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da nota de empenho.

B.1.1.2 Local de Entrega

B.1.1.2.1 Os medicamentos serão entregues no Centro de Distribuição Logística da Secretaria de Saúde, no seguinte endereço: Avenida da Recuperação, nº 7008, Guabiraba, Recife/PE, CEP 52.291-000, no horário das 07h e 30min às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda-feira a quinta-feira e as sexta-feira das 08:00h às 12:00h e 13:00h as 17:00h, exceto feriados. Contato pelo telefone: (81) 3233-7695.

B.1.3 Prazo de Validade

B.1.3.1 O prazo de validade do (s) produtos(s), por ocasião de sua entrega, deve ser de no mínimo 75% da validade total de 2 anos (dezoito meses);

B.1.3.2 Excepcionalmente, desde que autorizados pela Administração Municipal, poderão ser entregues produtos com prazos de validade diferenciados.

B.1.3.3 A tentativa de entrega de produto com prazo de validade inferior ao do especificado no item anterior, sem prévia autorização por escrito, acarretará em recusa de recebimento do item em tela, sem prejuízo da multa cabível.

B.1.4 Condições de Entrega

B.1.4.1 Os medicamentos deverão ser entregues em embalagem própria do fabricante, acondicionadas de forma a permitir o manuseio e estocagem, sem comprometer a qualidade e durabilidade dos produtos.

B.1.4.2 As embalagens no momento da entrega deverão estar intactas, em caso de danificadas, o produto deverá ser substituído sem ônus para a Administração.